



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício 102/2025

Guaíba, 06 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo vimos pelo presente, sempre respeitosamente, com fundamento na Lei Orgânica do Município, requerer que o Projeto de Lei 010/2025 e 012/2025, tramite sob REGIME DE URGÊNCIA, o que justifica em razão de tratar de matéria de suma importância.

Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Guaíba, 06 de fevereiro de 2025.

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2025.02.06 13:50:12 -03'00'

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Dr. João Francisco de Assis Colares Peres

Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba/RS

PLE 010/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028376 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FAC19552556523DB79B9D58327D3FFC1

